



LEI Nº 8773, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Denomina de "Deputado Gerson Antônio de Araújo Mourão" o Auditório da Escola Estadual Artur Gonçalves, na cidade de Lagoa de São Francisco - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Deputado Gerson Antônio de Araújo Mourão" o Auditório da Escola Estadual Artur Gonçalves, na cidade de Lagoa de São Francisco – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria da Deputado Ziza Carvalho, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 25/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019769298** e o código CRC **B583B951**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009279/2025-34

SEI nº 0019769298